PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Processo Nº: 000006852/2026

DESPACHO DIRG Nº 5813/2026

Tratam os autos da proposta de contratação profissional especializado para ministrar o workshop presencial "Segurança Cibernética para Autoridades – Blindagem digital para Magistrados e Magistradas", a ser realizado pelo Delegado de Polícia Civil do Estado do Piauí, Humberto Mácola de Lima, CPF nº 762.***.***-53, no dia 19 de outubro de 2026, nas dependências da Escola Judicial (EJUD16), como parte da programação da 26ª Semana de Formação dos Magistrados, com carga horária total de 6,5 (seis e meia) horas-aula, no valor de R$ 7.940,00 (sete mil, novecentos e quarenta reais), conforme Proposta Comercial acostada em doc. SEI nº 1332509.

Em Ofício nº 181/2026/EJUD/TRT16, a Escola Judicial autorizou a despesa utilizando recursos da ação orçamentária de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, cuja execução somente poderá ser realizada após informação de dotação orçamentária pela SOF e parecer pela Coordenadoria de Assessoramento Jurídico, nos termos do Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015.

Devidamente instada, a Secretaria de Orçamento e Finanças, por meio do Despacho SOF nº 2578/2026, informou que há disponibilidade orçamentária suficiente para custeio da presente demanda, cujo montante foi devidamente registrado no sistema SIGEO, conforme Adequações Orçamentárias nº 2026AD000698 (valor contratado) e 2026AD000699 (20% de INSS Patronal), docs. SEI nº 1336225 e 1336228.

Por meio do Parecer CAJ nº 278/2026, ratificado pelo Despacho CAJ nº 306/2026, a Coordenadoria de Assessoramento Jurídico manifestou-se pela possibilidade jurídica de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de Humberto Mácola de Lima, desde que previamente saneados os apontamentos relatados na fundamentação, pertinente à divergência na numeração do CPF constante no atestado de capacidade técnica (doc. SEI nº 1332523).

Após o saneamento respectivo, recomendou a aprovação do DFD (SEI nº 1331559), do ETP (SEI nº 1331702) e do TR (SEI nº 1331602), observada a publicação do ato autorizativo na forma do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

A unidade demandante procedeu à juntada do Atestado de Capacidade Técnica Retificado em doc. SEI nº 1338167.

Consta nos autos a declaração de não-parentesco em doc. SEI nº 1332522.

Além disso, foi anexada a certidão de regularidade junto ao CADIN (atualizada), em doc. SEI nº 1338791.

Ante o exposto, consubstanciada no Parecer CAJ nº 278/2026, com fulcro no art. 2º, do Ato Conjunto GP.EJUD 16 n° 01/2015, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de HUMBERTO MÁCOLA DE LIMA, CPF nº 762.***.***-53, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

A o **Apoio Administrativo da Diretoria-Geral** para a elaboração do respectivo extrato de Inexigibilidade de Licitação, com a devida publicidade no sítio eletrônico deste Tribunal e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

Após, **à Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF)** para a emissão das notas de empenho em favor de HUMBERTO MÁCOLA DE LIMA, CPF nº 762.***.***-53, no valor de R$ 7.940,00 (sete mil, novecentos e quarenta reais), incluindo o INSS Patronal no valor de R$ 1.588,00 (mil quinhentos e oitenta e oito reais), conforme Proposta Comercial acostada em doc. SEI nº 1332509.

Em seguida, **à Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial / Divisão de Aquisições e Contratações** para providenciar a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observado o prazo de 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta (art. 94, caput e inciso II, da Lei nº 14.133/2021), bem como vincular as servidoras SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO e LUANA CAVALCANTE SALGADO MACIEL, no módulo Execução Financeira do sistema SIGEO-JT, conforme estabelecido no parágrafo 1º, do art. 6º, do Ato Regulamentar GP nº 02/2022.

Por fim, os autos deverão ser encaminhados à **Escola Judicial (EJUD16)** para aguardar o recebimento da nota fiscal.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES
DIRETORA-GERAL

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**, **Diretora-Geral**, em 05/10/2026, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1338793** e o código CRC **EC5DB60E**.